

REVOGAÇÃO DO PE Nº 022/2023

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que o pregão eletrônico em epígrafe foi REVOGADO, devido a razões de interesse público, pois há uma impossibilidade sistêmica no COMPRASGOVERNAMENTAIS de alterar a fundamentação jurídica da Lei 10.520/2002 para a Lei 14.133/2021, e considerando que o Edital e o Termo de Referência foram devidamente atualizados para estarem em regularidade jurídica com o novo arcabouço legal, não haveria como prosseguir sem revogar o edital anterior. Desse modo, decorreu de fato superveniente, pois a vigência plena da Lei 14.133/2021 se deu posteriormente à publicação do primeiro edital e certamente constitui óbice manifesto e incontornável (comprovação nos autos do processo nº 0216/2022).

Comissão de Licitação